



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA Registro de Preços para aquisição de tintas

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de diversos tipos de tintas, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE 1				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Tinta Esmalte standard base solvente – 900 ml	30	36,95	1.108,50
2	Tinta Esmalte standard base solvente – Galão 3,6 Litros	550	116,95	64.322,50
3	Tinta Esmalte standard base água – 900 ml	20	50,95	1.019,00
4	Tinta Esmalte standard base água – Galão 3,6 Litros	120	143,95	17.274,00
LOTE 2				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
5	Tinta Esmalte premium base solvente – 900 ml	30	46,21	1.386,30
6	Tinta Esmalte premium base solvente – Galão 3,6 Litros	900	147,06	132.354,00
7	Tinta Esmalte premium base água – 900 ml	30	52,33	1.569,00
8	Tinta Esmalte premium base água – Galão 3,6 Litros	50	152,45	7.622,50
LOTE 3				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
9	Tinta Latex acrílica premium – Galão 3,6 Litros	30	110,07	3.302,10
10	Tinta Latéx Acrílica Premium 18 L - uso interno e externo, acabamento fosco, com rendimento acabado mínimo de 120m ² para cada embalagem de 18 L (medido segundo a ABNT NBR 14943) e densidade de 1,18 a 1,43 g/cm ³ . Composição: água, resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico e aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas,	500	419,93	209.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

	<i>mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona 2-metil-2H-isotiazole-3-ona</i>			
LOTE 4				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
11	Tinta Latex acrílica standard – Galão 3,6 Litros	80	80,95	6.476,00
12	Tinta Latex acrílica standard – Lata 18 Litros	500	310,45	155.225,00
LOTE 5				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
13	Verniz para madeira interno – 900 ml	10	39,65	396,50
14	Verniz para madeira interno – Galão 3,6 Litros	10	130,62	1.306,20
15	Verniz para madeira externo – 900 ml	10	45,09	450,90
16	Verniz para madeira externo – Galão 3,6 Litros	80	143,17	11.453,60
17	Selador para verniz – 900 ml	30	45,85	1.375,50
18	Selador para verniz – Galão 3,6 Litros	30	156,80	4.703,85
LOTE 6				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
19	Tinta para piso – Galão 3,6 Litros	50	90,03	4.501,50
20	Tinta para piso – Lata 18 Litros	750	309,63	232.222,50
LOTE 7				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
21	Selador Acrílico – Galão 3,6 Litros	30	37,76	1.132,80
22	Selador Acrílico 18 Litros	20	129,19	2.583,80
LOTE 8				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
23	Solvente Água Raz – 900 ml	50	22,73	1.136,50
24	Solvente Água Raz – Galão 5 Litros	100	116,24	11.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

25	Solvente Thinner – 900 ml	150	18,61	2.791,50
26	Solvente Thinner – Galão 5 Litros	300	104,60	31.380,00
LOTE 9				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
27	Fundo Zarcão – 900 ml	10	35,06	350,60
28	Fundo Zarcão – Galão 3,6 Litros	350	138,62	48.517,00
LOTE 10				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
29	Massa corrida PVA – 900 ml	10	15,88	158,80
30	Massa corrida PVA – Galão 3,6 Litros	10	36,84	368,40
31	Massa corrida PVA – 18 Litros	10	89,86	898,60
32	Massa acrílica – 900 ml	10	21,90	219,00
33	Massa acrílica – Galão 3,6 Litros	20	53,30	1066,00
34	Massa acrílica – 18 Litros	50	118,17	5.908,50
LOTE 11				
Item	MATERIAL	Quantidade Estimada	R\$ Unitário	R\$ Total
35	Tinta spray aerosol 300 ml	20	21,75	435,00
36	Tinta spray aerosol 400 ml	150	21,88	3.282,00

1.2. As cores das tintas serão escolhidas na solicitação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa para a aquisição de tintas, solvente, vernizes e demais materiais para pintura e manutenção predial para a administração direta do município de Lençóis Paulista/SP. A aquisição também se faz necessária para a manutenção e conservação das edificações utilizadas pelos órgãos públicos de Lençóis Paulista, tornando-se assim, uma demanda essencial para o bem estar dos funcionários e demais beneficiários dos serviços públicos fornecidos pela administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4

Optou-se por realizar a presente aquisição através do Sistema de Registro de Preços – SRP, pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerou-se ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto a distribuição dos itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que o quantitativo anual estimado servirá tão somente como subsídio aos licitantes para formulação das propostas e para indicação do valor dos materiais, não constituindo qualquer obrigação futura, pois o fornecimento será mediante requisição e de acordo com as necessidades dos órgãos e secretarias municipais informadas, ou de outras que vierem a integrar a rede pública de Lençóis Paulista, respeitando o quantitativo máximo estimado.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, a aquisição de tintas, solventes, vernizes e demais materiais para pintura é viável e necessária, pois a continuidade da manutenção predial é essencial à continuidade da prestação dos serviços públicos pelos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de promoção de certame licitação para registro de preços de eventual aquisição de tintas, solventes, vernizes e demais materiais para pintura, visando atender às demandas das obras realizadas pela Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, bem como atender às demandas das demais Secretarias da Administração Municipal, realizando a manutenção e conservação de patrimônios Públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratada deverá atender todas às especificações solicitadas na licitação;
- 4.2. Entregar os materiais com validade mínima conforme consta na descrição dos itens;
- 4.3. Descrever o produto ofertado e indicar a marca e a referência, conforme o caso.
- 4.4. A empresa deverá apresentar Declaração expressa de que, caso seja o vencedor da presente licitação, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis após o mesmo ter sido declarado vencedor, os seguintes documentos:
 - a) Certificação da PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), ou declaração expressa de que apresentará tal documento para a assinatura do Contrato;
 - b) Declaração de garantia, de que o produto ofertado atende os padrões de qualidade e possui características iguais ou superiores às marcas homologadas pela Prefeitura;
 - c) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando que a licitante forneceu o produto ofertado e que o mesmo atendeu os requisitos exigidos e foi aprovado quanto à qualidade;
 - d) Laudo expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando que o produto atende todas normas da ABNT referente ao produto (NBR 15077, 15078, 15079, 15348, 15494, e demais aplicáveis), ou declaração expressa de que apresentará tal documento para a assinatura do Contrato.
 - e) Uma amostra de cada item dos produtos ofertados para avaliação da Prefeitura Municipal.
- 4.4.1. Tendo em vista as experiências da Municipalidade com compras anteriores, ficarão dispensadas da apresentação dos documentos exigidos acima as empresas que cotarem as marcas de tintas: **Lukscolor, Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, Eucatex, Qualivinil, Hydronorth, Maza, Alessi, Metalatex, Novacor, Ciaturbo/Ciacollor e Sparlack.**

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

5

5.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes que tiverem seus preços registrados, ficarão obrigados ao fornecimento dos produtos a TODAS as Secretarias da Prefeitura.

5.2. AS AQUISIÇÕES OBEDECERÃO À CONVENIÊNCIA E ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, NÃO ESTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA OBRIGADO A ADQUIRIR UMA QUANTIDADE MÍNIMA DO MATERIAL, FICANDO A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO A DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE E DO MOMENTO DE AQUISIÇÃO;

5.2.1. A EMPRESA QUE SE NEGAR A ENTREGAR O MATERIAL ALEGANDO QUANTIDADE MÍNIMA PARA ENTREGA, ESTARÁ SUJEITA AS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

5.3. De acordo com as necessidades, os diversos setores da Prefeitura solicitarão ao Setor de Licitações ou ao Setor de Compras, a expedição da “Autorização de Fornecimento”, que substituirá o Termo de Contrato, e da qual constará a data de expedição, o número do empenho, a fonte de recurso, a especificação do material, o quantitativo e os preços unitários e totais;

5.3.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais;

5.3.2. As Autorizações de Fornecimento estarão sempre respaldadas pelos respectivos empenhos;

5.3.3. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e por fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, e, em caso contrário, estarão sujeitas à devolução das mesmas;

5.4. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E LOCAIS INDICADOS PELA PREFEITURA, NO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 08:00 E AS 16:00 HORAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES SOLICITADAS.

5.4.1. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

5.4.2. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

5.5. O material deverá ser entregue e faturado, de acordo com o solicitado;

5.6. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

5.7. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

6

ressarcida com a entrega de outro produto no mesmo prazo estabelecido para a entrega dos materiais.

5.8. A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos do instrumento contratual

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. No ato da entrega dos materiais, a contratada apresentará à Secretaria Solicitante as faturas referentes ao fornecimento efetuado;

7.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

7.1.2. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados;

7.2. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;

7.3. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

7.4. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento definitivo da fatura referente ao fornecimento efetuado;

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração.

Justifica-se a divisão e Julgamento por LOTE, devido os itens ora licitados terem uma homogeneidade entre si, cujo mesmos possuem a mesma natureza e características, fato esse que não fere os princípios básicos das licitações e contratos quais sejam, o princípio da competitividade e igualdade, podendo os itens dispostos nesse processo serem ofertados por qualquer empresa do ramo de venda desses produtos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

7

Item	MATERIAL	Valor Estimado Lote
1	Tinta Esmalte standard	R\$ 83.724,00
2	Tinta Esmalte premium	R\$ 142.932,70
3	Tinta Latex acrílica premium	R\$ 213.267,10
4	Tinta Latex acrílica standard	R\$ 161.701,00
5	Verniz e Selador para Madeira	R\$ 19.686,55
6	Tinta Para Piso	R\$ 236.724,00
7	Selador Acrílico	R\$ 3.716,60
8	Solvente	R\$ 46.932,00
9	Fundo Zarcão	R\$ 48.867,60
10	Massa Corrida e Acrílica	R\$ 8.619,30
11	Tinta Spray Aerosol	R\$ 3.717,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 969.887,85

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que o presente se trata de Registro de Preços, as despesas orçamentárias serão indicadas na aquisição do objeto.

Lençóis Paulista, 23 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR ROCHA MIO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente